

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Sinopse das deliberações da reunião extraordinária, realizada em 02/06/2008

1. Aprovada a forma de participação dos alunos dos cursos da Universidade Aberta do Brasil ministrados pela UFSCar, na pesquisa eleitoral que subsidiará o Colégio Eleitoral, instituído especialmente para elaboração das listas tríplices de candidatos a Reitor e Vice-Reitor da UFSCar. **Parecer ConsUni nº 416.**

2. Negada a solicitação de inclusão como ponto de pauta, encaminhada pelos candidatos a Reitor e Vice-Reitor pela Chapa 2, quanto a instalação de um novo ponto de votação na área norte do *Campus* São Carlos da UFSCar, no dia da votação da pesquisa eleitoral.

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**Parecer nº 416**

**Assunto:** Processo de Sucessão à Reitoria. Participação dos alunos dos cursos da Universidade Aberta do Brasil ministrados pela UFSCar na Pesquisa Eleitoral.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido extraordinariamente em 02/06/2008, após ampla discussão sobre o assunto em referência, e considerando o direito dos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFSCar vinculados ao Programa UAB votarem na pesquisa eleitoral junto à comunidade universitária, conforme estabelecido pelo Parecer ConsUni nº 414,

**DELIBEROU**

1. Que a participação dos alunos dos cursos da Universidade Aberta do Brasil/UFSCar na pesquisa eleitoral se dará da seguinte forma:

1.1. Haverá deslocamento de equipes aos pólos do Estado de São Paulo, constituídas por 3 pessoas, para realizar a pesquisa eleitoral junto à comunidade discente dos respectivos pólos, a qual se realizará em data a ser estabelecida pela Comissão instituída para coordenar a pesquisa eleitoral. A Comissão deverá ter o apoio da coordenação do Programa UAB da UFSCar, quando necessário;

1.2. Nas cidades-pólo fora do Estado de São Paulo, similarmente ao caso dos alunos do Pronera, a Comissão viabilizará a pesquisa via correios, utilizando-se de sedex.

2. Alterar a data da Pesquisa Eleitoral junto à comunidade universitária nos *campi* da UFSCar para o dia 18/06/08. Nesta data deverá também estar concluída a pesquisa nas formas previstas nos itens 1.1 e 1.2 deste Parecer.

3. Tornar sem efeito os itens 2.3 e 2.4 do Parecer ConsUni nº 414.

Foi sugerido, ainda, que a Comissão designada para realizar a pesquisa eleitoral organizasse condições para que a comunidade discente do Programa UAB possa melhor conhecer os programas e os candidatos concorrentes à eleição.

Em 03/06/2008.

Profa. Dra. Maria Stella Coutinho de Alcântara Gil  
Presidente em exercício do Conselho Universitário